CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 248/2.014.

"Reajusta o valor do auxílio alimentação do Servidor Público do Poder Legislativo e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova:

Art. 1º - Fica reajustado o Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no percentual de 5.56%, passando a constituir o valor de R$ 182,03 (cento e oitenta e dois reais e três centavos).

Parágrafo único: O valor acima mencionado refere-se ao INPC- Índice Nacional de preços ao consumidor, acumulado no exercício de 2.013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2014.

Santana do Paraíso, 07 de março de 2014.

José Maria de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir de 07/03/2014.